

**TERMINAL DE USO PRIVATIVO**

**ADMINISTRADORA DE BENS DE INFRAESTRUTURA S/A – SANTARÉM – PA**

Em atendimento à Resolução ANP Nº 881, de 8 de julho de 2022.

| <b>TARIFAS DE REFERÊNCIA</b>               |                                                     |                           |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| 01                                         | Taxa de utilização do cais – primeiras 24h          | R\$ 3.000,00              |
| 02                                         | Taxa de utilização do cais – excedente por cada 24h | R\$ 850,00                |
| 03                                         | Recepção fluvial e armazenagem                      | R\$ 120,00/m <sup>3</sup> |
| 04                                         | Recepção rodoviária e armazenagem                   | R\$ 80,00/m <sup>3</sup>  |
|                                            |                                                     |                           |
| <b>IMPOSTOS (SOBRE O VALOR DO SERVIÇO)</b> |                                                     |                           |
| 05                                         | ISS                                                 | 5,00%                     |
| 06                                         | PIS                                                 | 1,65%                     |
| 07                                         | COFINS                                              | 7,60%                     |

- As tarifas descritas acima correspondem ao valor cobrado pelos serviços de armazenagem, em função do modal de recebimento e independem do modal de expedição dos produtos, seja fluvial ou rodoviário.

- Para contratos com início de vigência a partir de 01/10/2022, poderão ser aplicados descontos sobre os preços de referência baseados nos critérios: Capacidade contratada, Tempo de contrato, Volume movimentado e Giro mínimo.